


Cidade das Orquídeas
★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008


Trabalha e Confia

Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos nove dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Marechal Floriano, às quinze horas, os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Finanças e Orçamentos, visando apreciar os seguintes Projetos de Leis: **de nº 055/2023 de autoria do Vereador Felipe Hulle Del Puppo** que “INSTITUI NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA DE MARECHAL FLORIANO-ES, O ESPAÇO CULTURAL DO AGRICULTOR ROGÉRIO BRANBILA”; **de nº 056/2023 de autoria do Vereador Felipe Hulle Del Puppo** que “ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.435, DE 18 DE MARÇO DE 2022, QUE INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO-ES, A ‘PRAÇA DO EMPREENDEDOR’ E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES”; **de nº 057/2023 de autoria do Vereador Luciano Navar Boeno Menendez** que “DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE CONCEITOS DE EMPREENDEDORISMO E DUCAÇÃO FINANCEIRA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”; **de nº 058/2023 de autoria do Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior** que “DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO: ‘LA PROTEZIONE DEI RACCOLTO’ (A PROTEÇÃO DAS LAVOURAS)”; **de nº 059/2023 de autoria da Mesa Diretora** que “ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.445 DE 14 DE MAIO DE 2014”; **de nº 060/2023 de autoria do Vereador Dório Alfredo Braun** que “INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO-ES, O CAMPEONATO REGIONAL DE SINUCA PROMOVIDA ANUALMENTE NO DISTRITO DE SANTA MARIA – MARECHAL FLORIANO”. Após análise dos referidos projetos, e tendo em vista que em nada se opõem aos mesmos, esta comissão resolve exarar Parecer Favorável aos mencionados no projeto. E, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e em seguida redigida esta Ata, na qual constam as assinaturas dos Membros presentes.


Abrão Levi Kiffer
Presidente


Luciano Navar Boeno Menendez
Relator


Natalino Bianqui Netto
Secretário


José Rodolfo Krohling
Relator